



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão  
e Modernização Administrativa

**DECRETO EXECUTIVO Nº 015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 1.785.917,02**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 299.817,02 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezessete reais e dois centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.36- Outros Serv. Terc.-PF	4220	19.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	4510	116.000,00
TOTAL					135.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.129-Manut. da Educ. Infantil	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	1008	119.000,00

ÓRGÃO: 12 Secsecretaria de Município de Desenvolvimento Economico, Inovação e Projeto Estratégico

UNIDADE: 12.01 SMDI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0141	2.132-Incentivar o Empreendedorismo	4490.51-Obras e Instalações	0001	25.817,02

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0132	2.083- Manut. Prog. Bolsa Família	3390.30-Material de Consumo	1304	20.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	4220	19.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4510	116.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>135.000,00</b>

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sist. Municipal de Ensino	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	1008	10.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sist. Municipal de Ensino	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1008	20.000,00
12 365	0109	2.165- Manut. das Creches	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1008	89.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>119.000,00</b>

ÓRGÃO: 12 Secreteria de Município de Desenvolvimento Economico, Inovação e Projeto Estratégico

UNIDADE: 12.01 SMDI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111- Manut. Serv. Adm. da SMDI	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	25.817,02

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0132	2.083- Manut. Prog. Bolsa Família	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1304	20.000,00

**Art. 3º** Fica suplementado no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 624.000,00(seiscentos e vinte e quatro mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhoria das Cond. de Habilidade	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1451	624.000,00

**Art. 4º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

1451- CEF- Contrato 352.846-55, Estudos e Projetos p/ Urbaniz. R\$ 624.000,00.

**Art. 5º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 862.100,00(oitocentos e sessenta e dois mil e cem reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5722, de 14 de dezembro de 2012:



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	4080	87.100,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sist. Municipal de Ensino	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	775.000,00

**Art. 6º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0020- Manut. e Desenv. do Ensino- MDE R\$ 775.000,00;

4080- PACS, R\$ 87.100,00.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos dezanove (19) dias do mês de fevereiro de 2013.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal